



Prefeitura de Timbó

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SC

Autopublicação nº 5637793

Na data de: 19/02/2024

PORTARIA Nº 2197, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia os membros para o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Inciso I e art.70, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art.10 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 212, de 21 de dezembro de 2001 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR OS MEMBROS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, com mandato de dois (02) anos, a contar desta data, a seguir relacionados:

I-DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE:

Titular: Waldir Girardi

Suplente: Carla Tatiana Raduenz Geisler

II-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Carlos Bras Busarello

Suplente: Joelson Sabino

III-REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Giscard Ataídes Wolter Bertoldi

Suplente: Jean Pierre Bezerra Museka

IV-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:

Titular: Jonathan de Souza Nunes

Suplente: Jaime Junior Ferens

V-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Titular: Neri Muller

Suplente: Christian Andreas Krambeck



Prefeitura de Timbó

**VI-REPRESENTANTE DO CENTRO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E
AGRÔNOMOS DE TIMBÓ:**

Titular: Ricardo Floriani

Suplente: Samys Marcel Gaulke

VII-REPRESENTANTE DO ROTARY CLUBE PÉROLA DO VALE:

Titular: Evandro Dunlei Santin

Suplente: Erlon Cimardi

VIII-REPRESENTANTE DO ROTARY CLUBE DE TIMBÓ:

Titular: Guilherme Freitag

Suplente: Marlos Marquedis Campregher

IX-REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE DE TIMBÓ:

Titular: Nilton Theilacker

Suplente: Carlos Alberto Cilião Crippa

X-REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TIMBÓ:

Titular: Jaime Odair Bittencourt

Suplente: Sido Gessner Junior

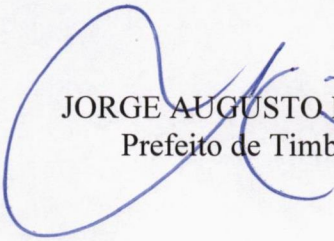
**XI-REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO
MÉDIO VALE DO ITAJAÍ:**

Titular: Jair Antonio Pretti

Suplente: Marcelo Bonetti

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 19 de Fevereiro de 2024; 154º ano de Fundação; 89º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC